



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga - SP, 04 de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 383/2015  
PROTOCOLO N° 51373/1/2015

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 MBPS DE DOWNLOADS E 02 MBPS DE UPLOAD PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, CEC'S EM ANEXO, CEPROM (CENTRO PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL), UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR TOTAL: R\$123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Ficha n° 106: ENSINO FUNDAMENTAL E CECS - 49% - R\$60.480,00

Ficha n° 128: ENSINO INFANTIL - 41% - R\$54.720,00

Ficha n° 74: DEPARTAMENTOS DA SME - 5% - 5.760,00

Ficha n° 89: U.A.B - 1% - R\$1.440,00;

Ficha n° 82: CEPROM - 1% - R\$1.440,00.

FONTE DE RECURSO: 1 - TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos  
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal n°. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo n°. 383/2015 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
DIRETOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga - SP, 04 de janeiro de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 383/2015**  
**PROTOCOLO N° 51373/1/2015**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 MBPS DE DOWNLOADS E 02 MBPS DE UPLOAD PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, CEC'S EM ANEXO, CEPROM (CENTRO PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL), UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**

**VALOR TOTAL: R\$123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).**

**Ficha n° 106: ENSINO FUNDAMENTAL E CECS - 49% - R\$60.480,00**

**Ficha n° 128: ENSINO INFANTIL - 41% - R\$54.720,00**

**Ficha n° 74: DEPARTAMENTOS DA SME - 5% - 5.760,00**

**Ficha n° 89: U.A.B - 1% - R\$1.440,00;**

**Ficha n° 82: CEPROM - 1% - R\$1.440,00.**

**FONTE DE RECURSO: 1 - TESOURO**

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos  
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA**

**SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)**

A fim de atender as normas da Lei Federal n°. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo n°. 383/2015 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga - SP, 21 de janeiro de 2016.

**Do: Prefeito Municipal**

**Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 383/2015**

**PROTOCOLO N° 51373/1/2015**

**VALOR TOTAL: R\$123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).**

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 MBPS DE DOWNLOADS E 02 MBPS DE UPLOAD PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, CEC'S EM ANEXO, CEPROM (CENTRO PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL), UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga - SP, 21 de janeiro de 2016.

**DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS**  
**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 383/2015, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Prefeito Municipal, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação emergencial em que se encontra a Municipalidade, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

**ZUKNET NETWORKS LTDA ME - CNPJ: 13.795.051/0001-07, no valor total de R\$123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).**

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 01/2016 - PROCESSO N° 383/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 MBPS DE DOWNLOADS E 02 MBPS DE UPLOAD PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, CEC'S EM ANEXO, CEPROM (CENTRO PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL), UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada á luz da situação fática vigente á época.

Considerando-se que estão sendo mantidas as condições pré-estabelecidas pelo edital, com a contratação realizada dentro dos valores estimados pela própria Administração Municipal, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. ° 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.° 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.° 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

**ZUKNET NETWORKS LTDA ME - CNPJ: 13.795.051/0001-07, no valor total de R\$123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).**

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para a publicação e demais providências necessárias.

Itapetininga, 22 de janeiro de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**